



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 121/2022

DATA: 01 de abril de 2022.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias em pecúnia ao Sr. **Everaldo Teixeira de Moraes** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias em pecúnia ao Sr. **Everaldo Teixeira de Moraes**, portador do RG n° 1437212-6 SSP/MT e CPF 927.293.801-59, no cargo de motorista de 01/04/2022 a 01/05/2022, pecúnia no período de 01/04/2022 a 10/04/2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 abril de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE